



M.O 800125
PC 800023
serv. 800027

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3252-2221 – con.lanagrosp@agricultura.gov.br

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 78/2013

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 78/2013, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP E A EMPRESA M SERVICE LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador Sr. **ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA**, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03 de junho de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. de 04.06.09, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **M SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.948.998/0001-86, com sede na Alameda dos Umbuzeiros, nº 342-A – Caminho das árvores, CEP: 41820-680, na cidade de Salvador/BA, neste ato representada por **JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº. 43.147/D-CREA/MG e CPF nº. 461.225.326-49, doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato LANAGRO/SP nº 78/2013**, de acordo com o **Processo nº 21053.000067/2013-21**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520, de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração de adicional de insalubridade para adicional de periculosidade decorrente do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT**, conforme Cláusula Terceira, item 3.1 do Segundo Termo Aditivo.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 7.1 da cláusula sétima passará a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO

7.1. O valor total estimado do contrato é de R\$ 163.523,96 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), sendo que R\$ 141.960,19 (Cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta reais e dezenove centavos) referente mão de obra para os serviços contínuos, R\$ 7.703,50 (sete mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos) referente a mão de obra para os serviços eventuais e R\$ 13.860,27 (Treze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e sete centavos) referente a peças e materiais não básicos, totalizando R\$ 1.834.640,48 (Um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) para 12 meses, conforme anexo I.

Parágrafo Único - Os valores serão repactuados a partir de 03 de junho de 2015, conforme cláusula décima primeira do contrato inicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Handwritten marks and signatures in blue ink on the right margin.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro/SP
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP
Tel: (19) 3252-2221 – con.lanagrosp@agricultura.gov.br

Projeto de Atividade: LANAGROSDA
Programa de trabalho: 108028
Natureza da Despesas: 339037
Fonte de Recurso: 0100000000

2.2. As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

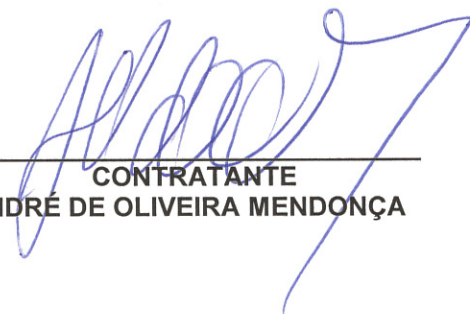
O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

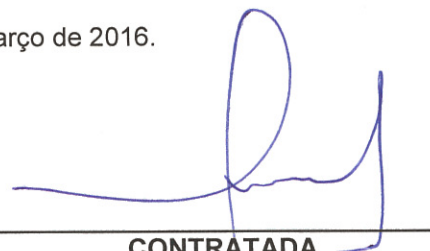
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 03 de Março de 2016.

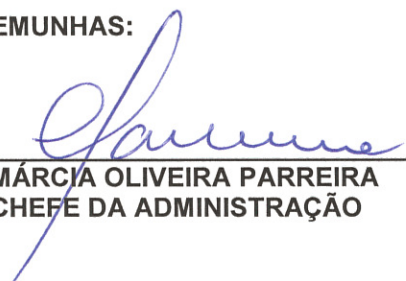


CONTRATANTE
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA



CONTRATADA
JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS:



MÁRCIA OLIVEIRA PARREIRA
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO



PATRÍCIA M. ZAMARIOLI
FISCAL DO CONTRATO

ANEXO I

Memória de cálculo do valor total do Quarto Termo Aditivo - Contrato 78/2013

Vigência do 4º TA: 25/11/2014 a 25/11/2015

Valor mensal do contrato conforme os períodos abaixo:

25/11/2014 a 31/12/2014.....	R\$ 133.310,86
01/01/2015 a 30/04/2015.....	R\$ 143.031,87
01/05/2015 a 02/06/2015.....	R\$ 149.579,81
03/06/2015 a 25/11/2015.....	R\$ 163.523,96

Períodos	Valores em R\$
25/11/14 a 30/11/14 (proporcional a 6 dias) *memória de cálculo: (R\$ 133.310,86/30 * 6)	26.662,17
Dez/2014 (mês completo):	133.310,86
Jan/2015 a Abr /2015 (4 meses completos) *memória de cálculo: (R\$ 143.031,87 * 4)	572.127,48
Mai/2015 (mês completo):	149.579,81
01/06/15 a 02/06/15 (proporcional a 2 dias) *memória de cálculo: (R\$ 149.579,81/30 * 2)	9.971,99
03/06/15 a 30/06/15 (proporcional a 28 dias) *memória de cálculo: (R\$ 163.523,96/30 * 28)	152.622,36
Jul/2015 a Out/2015 (4 meses completos) *memória de cálculo: (R\$ 163.523,96 * 4)	654.095,84
01/11/15 a 25/11/15 (proporcional a 25 dias) *memória de cálculo: (R\$ 163.523,96/30 * 25)	136.269,97
Valor total.....	1.834.640,48

da



noventa e um) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Total de Itens Licitados: 00191 Novo Edital: 05/04/2016 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av Almirante Barroso Nº 1234 Marco - Belem Marco - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 05/04/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/04/2016, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA DE MATTIAS NASCIMENTO LEAO
Pregoeira

(SIDEV - 04/04/2016) 130017-00001-2016NE000003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 130102

Número do Contrato: 78/2013. Nº Processo: 21053000067201321. PREGÃO SISPP Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02948998000186. Contratado: M SERVICE LTDA. Objeto: A alteração de adicional de insalubridade para adicional de periculosidade decorrente do local técnico das condições ambientais de trabalho - LCAT. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 03/03/2016 a 25/11/2016. Valor Total: R\$39.682,74. Fonte: 100000000 - 2015NE800125. Fonte: 100000000 - 2015NE800027. Fonte: 100000000 - 2015NE800023. Data de Assinatura: 03/03/2016.

(SICON - 04/04/2016) 130102-00001-2016NE800033

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2016 - UASG 130016

Nº Processo: 2100200003201598. DISPENSA Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO - DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Prestação de serviços continuados de com mão de obra complementares para o atendimento das necessidades acessórias e instrumentais do LANAGRO/PE, remanescentes do Pregão Eletrônico nº 10/2015 (Item 3 - Assistente Técnico de Apoio à Fiscalização de Contratos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 (Art. 24, XI) e demais legislações correlatas. Vigência: 01/04/2016 a 10/08/2016. Valor Total: R\$333.603,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800185. Data de Assinatura: 01/04/2016.

(SICON - 04/04/2016) 130016-00001-2016NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 130016

Número do Contrato: 4/2014. Nº Processo: 21002000009201484. PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado: VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, correspondendo de 31/03/2016 a 31/03/2017, bem como proporcionar alteração contratual quanto ao aumento de quantitativo do objeto no percentual de aproximadamente 25% e conceder o reajuste contratual pelo IGP-M. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 31/03/2016 a 31/03/2017. Valor Total: R\$118.669,36. Fonte: 100000000 - 2016NE800044. Data de Assinatura: 31/03/2016.

(SICON - 04/04/2016) 130016-00001-2016NE800053

EXTRATO DE RESCISÃO Nº 7/2015

Nº Processo: 2100200003201598. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08952743000173. Contratado: GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI - ME. Objeto: Rescindir unilateralmente, a partir da data deste instrumento, o Contrato nº 07/2015, por inadimplemento contratual. Fundamento Legal: Art. 77; Art. 78, I e II e Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 01/04/2016.

(SICON - 04/04/2016) 130016-00001-2016NE800053

SECRETARIA DO PRODUTOR RURAL E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2016 ao Convênio Nº 818893/2015. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE TAUÁ, CNPJ nº 07.849.532/0001-47. Fl.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 525.000,00. Valor de Contrapartida: R\$ 25.000,00. Vigência: 06/11/2015 a 31/08/2016. Data de Assinatura: 04/04/2016. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / CAIO TIBERIO DORNELLES DA ROCHA - SECRETARIO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E COOP.

(SICONV(PORTAL) - 04/04/2016)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016040500007

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

AVISO Nº 127, DE 1º DE ABRIL DE 2016

O Secretário de Política Agrícola - SPA e o Diretor do Departamento de Gestão de Riscos e Recursos Econômicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, ao amparo da Lei Orçamentária Anual nº 13.255, publicada no DOU de 14 de janeiro de 2016, ao que dispôs o Capítulo 9 do Manual de Crédito Rural - MCR - 9, e com base na Resolução nº 4.472, de 31 de março de 2016, do Conselho Monetário Nacional, disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?numero=4472&tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&data=31/03/2016>, tornam público que contratarão instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural - SNCR para atuarem como agentes financeiros na aplicação e administração de recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira - FUNCAFE, nas linhas de crédito referidas na Resolução supramencionada. As instituições financeiras interessadas deverão encaminhar, formalmente, proposta de contratação dos recursos à Secretaria de Política Agrícola, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", 5º andar, Edifício Sede, CEP 70.043-900 - Brasília - DF até o dia 08 de abril de 2016.

Para habilitação será necessária a apresentação dos seguintes documentos: Documento do Banco Central autorizando operar crédito rural; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; Certidão de Regularidade do Cadastro de Inadimplentes junto ao Governo Federal - CADIN; Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, com parecer de auditoria independente, do último exercício; Relatório anual da instituição referente ao último exercício; Atas de eleição da diretoria atual e da última assembleia geral ordinária e extraordinária; e Documento credenciando os signatários da instituição a firmarem contrato com a União.

ANDRE MELONNI NASSAR
Secretário de Política Agrícola

VITOR AUGUSTO OZAKI
Diretor do Departamento de Gestão de Riscos
e Recursos Econômicos

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 1, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e pela Portaria 428/2010, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão prevista na legislação, INTIMA a empresa ARROZ SUPREMO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 07.351.082/0002-49, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, na Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60411-136 - Fortaleza-CE, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para tomar conhecimento do JULGAMENTO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº CE - 20023-00042-1/2011 -, emitido em 07/04/2011, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, no Decreto nº 6.268/2007.

Após o prazo de 15 (QUINZE) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

EDITAL Nº 2, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e pela Portaria 428/2010, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão prevista na legislação, INTIMA a empresa CRISTAL SXX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - CNPJ 07.603.975/0001-53, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, na Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60411-136 - Fortaleza-CE, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para tomar conhecimento do JULGAMENTO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº CE - 20029-00450-4/2013 -, emitido em 24/02/2015, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, no Decreto nº 6.871/2009.

Após o prazo de 15 (QUINZE) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

EDITAL Nº 3, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e pela Portaria 428/2010, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão prevista na legislação, INTIMA a empresa, LUIZ FLAVIO ALENCAR E SILVA - ME, CNPJ 00.314.221/0001-34, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, na Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60411-136 - Fortaleza-CE, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para tomar conhecimento do JULGAMENTO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº CE - 20029-00310-4/2011 -, emitido em 21/01/2014, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, no Decreto nº 6.871/2009.

Após o prazo de 15 (QUINZE) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

EDITAL Nº 4, DE 30 DE MARÇO DE 2016

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições como Autoridade Julgadora, conferidas pelo Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, e pela Portaria 428/2010, e de acordo com o artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, considerando que se trata de caso de interessado com domicílio indefinido, em que não foi possível a entrega dos documentos e a identificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão prevista na legislação, INTIMA a empresa, M. N. NASCIMENTO, CNPJ 01.411.083/0001-74, a COMPARECER pessoalmente ou através de seu representante legalmente constituído, na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Ceará, na Av. dos Expedicionários, 3442 - Fátima - CEP: 60411-136 - Fortaleza-CE, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, para tomar conhecimento do JULGAMENTO E TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº CE - 20029-00346-4/2011 -, emitido em 02/04/2014, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994, no Decreto nº 6.871/2009.

Após o prazo de 15 (QUINZE) dias contados da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade independentemente do comparecimento do intimado.

Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal.

MARIA LUISA SILVA RUFINO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE GOIÁS

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

DE JULGAMENTO

Pelo presente Edital fica notificado o representante do estabelecimento "AGROBOVI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA", registrado No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº GO-9239, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, a fim de tomar ciência do Ofício nº. 102/2016/SEFIP/SFA/GO, que encaminha o Auto de Infração nº 002/2016-RC contido no Processo nº 21020.000522/2016-19.

Pelo presente Edital fica notificado o representante do estabelecimento "AGROBOVI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA", registrado No Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento sob nº GO-9239, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, a fim de tomar ciência do Ofício nº. 102/2016/SEFIP/SFA/GO, que encaminha o Auto de Infração nº 002/2016-RC contido no Processo nº 21020.000522/2016-19.

JULIO CESAR CARNEIRO
Superintendente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

